



JUSTIFICATIVA

A senhora Maria Aparecida de Oliveira Cardoso foi uma mulher que marcou sua história pelo seu pioneirismo no bairro que recebe em uma de suas ruas o seu nome.

Sua importância como pessoa humana e profissional dedicado é reconhecida por todos em virtude de seu pioneirismo e sua combatividade em favor da região e, principalmente, do seu bairro, lutando sempre pela melhoria das condições sociais dos moradores.

Portanto, o projeto em epígrafe é de suma importância uma vez que busca reconhecer todo o legado deixado pela senhora Maria aparecida de Oliveira Cardoso, razão pela qual contamos com a compreensão sempre peculiar de Vossas Excelências para a aprovação desta matéria.

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2020.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

